

Memorando n.º 104/2021 – SE/GAB

Em 04 de março de 2021

De: Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação – SE

Para: Cidinha Louzada
Secretária de Governo – SG

Assunto: Pedido de Informação.

Ref.: Memorando nº 3497/2021/SG
Ofício CM nº 432/2021

Senhora Secretária,

Em atenção à demanda constante no Memorando supracitado, no qual está anexado o Pedido de Informação nº 62/21, de autoria da vereadora Tallia Sobral Nunes, que solicita informações sobre a distribuição de alunos entre as escolas municipais, cabe à Secretaria de Educação, de acordo com pesquisa do Departamento de Ensino Fundamental, prestar as seguintes informações para as questões apresentadas:

1) *Quais critérios vêm sendo utilizados para a distribuição dos alunos entre as escolas?*

O Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula – SUCEM é coordenado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG. Em 2020, por meio de parceria, com a Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora – SER, a Secretaria de Educação fez adesão ao SUCEM com o objetivo de tornar ágil o processo de matrículas nas escolas municipais.

Para que fosse respeitada a menor distância das residências dos estudantes até as unidades escolares, a Secretaria de Educação mapeou os bairros que as nossas escolas poderiam atender, tendo assim um zoneamento definido e inserido no SUCEM.

No entanto, ao finalizar o cadastramento e recebermos o resultado, percebemos que o sistema falhou para uma parcela dos inscritos, não respeitando o zoneamento e, consequentemente, foram destinados à escolas distantes do endereço domiciliar do aluno.

A Secretaria de Educação, em anos anteriores, já adota o zoneamento de escolas para atender bairros próximos e, desta forma, manter os estudantes dentro de suas comunidades.

2) *Por que vem ocorrendo o encaminhamento de alunos para escolas longe de seus domicílios?*

Em 2021, o SUCEM falhou no zoneamento estabelecido e, desta forma, os estudantes foram alocados em escolas mais distantes. Outro motivo para esse



afastamento está ligado ao endereço informado pelo responsável na hora de realizar o cadastro. Algumas escolas são mais desejadas pelos pais e no intuito de conseguir a vaga indicam outro endereço (de parentes) para que o zoneamento indique o estudante para a escola desejada. Porém, quando esta ação não funciona, o responsável busca a escola mais próxima da sua residência e neste processo o cadastramento se torna ineficaz.

3) A distribuição de alunos entre as escolas estaduais ocorre em conjunto com a distribuição entre as escolas municipais?

O período de abertura para busca de vagas e matrículas em escolas públicas ocorre do mês de dezembro à primeira quinzena de janeiro, ou seja, acontece ao mesmo momento nas escolas municipais e estaduais, independente do SUCEM.

Para 2020, o cadastramento ocorreu no mês de dezembro e as matrículas foram efetivadas até meados de fevereiro de 2021.

Entretanto, devido as falhas no sistema, o fato de muitas famílias não terem feito o cadastramento e a pandemia de COVID-19, a Secretaria de Educação vem tomando os seguintes procedimentos:

a) Realizamos uma busca comparativa entre os alunos da rede municipal com os dados do cadastramento e obtivemos a listagem do nosso alunado que não realizaram o cadastro e estamos alocando em nossas unidades escolares.

b) Abrimos uma lista de espera no mês de fevereiro para as famílias que os alunos foram alocados em escolas distantes e desejavam matricular em nossas unidades escolares. Estamos encaminhando essas listas às escolas para efetivação das matrículas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª. Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação